PORTARIA CAMPREV Nº 117/2024 O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAM-PREV.2024.00001939-95 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAM-

RESOLVE

Conceder ao/à Sra. Lairze Guilherme, CPF nº137.483.288-00, pensão por morte como dependente do Instituidor Admir Henrique Schafer, falecido em 15/05/2024, aposentada da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/05/1976, no cargo Mestre de Conservação, inscrito no PIS/PASEP nº 117.26711.48-4, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 102/2014.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2024.

Campinas, 18 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 118/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAM-PREV.2024.00001957-77 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAM-PREV.

Conceder ao/à Sra. Antonia de Fátima Vaz dos Santos, CPF nº 447.803.039-15, pen-são por morte como dependente do Instituidor José Bispo dos Santos, falecido em 18/06/2024, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/06/2018, no cargo Marceneiro, inscrito no PIS/PASEP nº 108.99759.89-8, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8°, da EC n. 103/2019,e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2°, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em obser-

A perisad de que trata essa l'ortanta e contectua a partir da data do obto en observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2024.

Campinas, 18 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 119/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e na Lei Complementar nº 446 de 28 de dezembro de 2023, e de acordo com a Lei Complementar nº 58 de 09 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 19/07/2024, o servidor Flávio Augusto Arantes Hansen Martins, matrícula nº 65, do cargo de Economista junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 19 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PRÓCESSO SEI N.º CEASA.
2024.0000648-34- A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

- CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital visando contra-tação de empresa especializada para prestação de serviços, *sob demanda*, de coleta, de transporte, descarte adequado de documentos, incluindo a compra desse material (por parte da contratada), material pertencente a todos os departamentos da CEASA Campinas, e que já tenham atingido o tempo de guarda - Início de acolhimento das propostas ocorrerá: às 8hdo dia01/08/2024 - Abertura das propostas ocorrerá: às 8h do dia 04/09/2024 - Início da sessão de disputa de preços ocorrerá: às 9h do dia 04/09/2024 - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.

VALTER APARECIDO GREVE

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS

Termo de Aditamento nº: 3759/24

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigencia do Contrato de Prestação de Publicação Legal no Diário Oficial do Munícipio de Campinas - DOM. Data da Assinatura: 05/07/2024

Prazo de Vigência: 12 meses, de 10/07/2024 a 09/07/2025

Valor Total Anual Estimado: R\$ 50.489,64

Processo Interno n°: SELCOHAB.2020.00001189-18

Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso I, do artigo 30 da Lei Federal

nº 13.303/2016

Contrato nº: 3760/24

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratada: 2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - ARQUIVO1

Objeto: Prestação de serviços contínuos de guarda, armazenamento e movimentação de documentos

Data da Assinatura: 18/07/2024

Prazo de Vigência: 12 meses, de 18/07/2024 a 18/07/2025. Valor Global Anual Estimado: R\$ 38.702,88

Processo Interno nº: SEI.COHAB.2024.00001604-77

Licitação: Dispensa de Licitação tendo por base legal o Inciso II do Artigo 19 do RLC da COHAB/Campinas.

Contrato nº: 3761/24

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais -

Pacote de Serviços dos CORREIOS. Data da Assinatura: 16/07/2024

Prazo de Vigência: 60 meses, de 16/07/2024 a 16/07/2029 Valor Total Estimado: R\$ 620.000,00 Processo Interno nº: SEI.COHAB.2024.00001878-79

Licitação: Dispensável com base no inciso XI do artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16.

Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.Contratante/ Parceira: RUY BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: Formalização do Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 852. Data da Assinatura: 18/07/2024.

Prazo de Vigência: Indeterminado

Prazo de Vigencia: indeterminado.

Processo Interno nº: SEI.COHAB.2024.00001297-15

Campinas, 18 de julho de 2024

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - Protocolo Sei nº EMDEC.2024.00004143-21 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Objeto: registro de pre-Ata de Registro de Preços n° 003/2024 - Protocolo Sei n° EMDEC.2024.00004143-21 - Pregão Eletrônico n° 012/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Objeto: registro de preços para a prestação de serviços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC (Lotes 1 a 6). Contratada: REDIAL PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 37.638.328/0001-48 - Lote 01 - Folder -1.1-Bolso - 21x14,8 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 2 dobras - 20 Modelos - Qtd. 20.000, R\$ 0,43; 1.2-Bolso - 21x14,8 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 2 dobras - 10 Modelos - Qtd. 20.000, R\$ 0,23; 1.3- Mid - 21x14,8 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 1 dobra - 10 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,24; 1.4- Padrão - 29,7x21 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 2 dobras - 5 Modelos - Qtd. 16.000, R\$ 0,88; 1.5- Padrão - 29,7x21 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 2 dobras - 5 Modelos - Qtd. 16.000, R\$ 0,88; 1.5- Padrão - 29,7x21 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 2 dobras - 10 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,28; 1.6- Padrão - 29,7x21 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 2 dobras - 10 Modelos - Qtd. 4.000, R\$ 0,47; 1.7- Especial - 42x27,7 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 1 dobra - 10 Modelos - Qtd. 5.000, R\$ 0,96; 1.9- Boletim - 4x4 - Couchê 115 gr - 1 dobra - 10 Modelos - Qtd. 5.000, R\$ 0,96; 1.9- Boletim - 42x29,7 cm - 4x4 - Couchê 115 gr - 1 dobra - 5 Modelos - Qtd. 5.000, R\$ 0,57; Lote 02 - Cartazes - 2.1- 29,7x42 (A3) - 4 x 0 - Couchê 90 gr - 20 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,42; 2.2- 29,7x42 (A3) - 4 x 0 - Couchê 90 gr - 20 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,45; Lote 03 - Folhetos - 3.1- 14,8x21 cm - 4x4 - Couchê 90 gr - 20 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,45; 3.3- 15x10,5 cm - 4x0 - Couchê 250 gr - Brilho - 20 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,21; 3.3- 15x10,5 cm - 4x0 - Couchê 250 gr - Brilho - 20 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,21; 3.3- 15x00,5 cm - 4x0 - Couchê 250 gr - Brilho - 20 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,21; 3.3- 15x00,5 cm - 4x0 - Couchê 250 gr - Brilho - 20 Modelos - Qtd. 10.000, R\$ 0,46; Lote 05 - Leques - 5.1- 22x27cm - 4x4 - Impresso em lâmina: Triplex Art Premium 325 gr - Impressão Frente e Verso - Acabamento Ref

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO: FJPO.2024.00000045-13 ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº90003/2024 INTERESSADO: FJPO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO

I -Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública do dia 11/07/2024 e da manifestação do Agente de Contratação, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90003/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de monitoramento e segurança da FJPO, existentes no entorno do aceiro da Mata Santa Genebra e sede da Fundação José Pedro de Oliveira, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme Edital, o qual foi AD-JUDICADO para a empresa HCR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:44.125.793/0001-40, classificada em 1º lugar no valor total de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais)

II - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem

IIII - Encaminhe-se para o Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral para as demais providências cabíveis.

IV - Publique-se na forma da lei. s, 19 de julho de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI PRESIDENTE